Decreto nº 5/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

Nomeia

Antonio Fernandes de Oliveira, para exercer sem remuneração, o cargo de inspetor municipal do quarteirão "Cabeceiras das Barras", com as seguintes divisas:- das Barras agua acima pela margem esquerda até as cabeceiras, daí em rumo direito até o rio Faról, por este acima, até as cabeceiras, daí pelo espigão divisor, rumo á estrada que vai do Campo Mourão á Pitanga até a altura das Barras e daí em rumo direito, até o ponto de partida.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 1º de Fevereiro de 1949.

Pedro Viriato de Souza Fo.

Prestou a promessa legal, na mesma data.

Edilberto [illegible]

Secretário